Diário Oficial

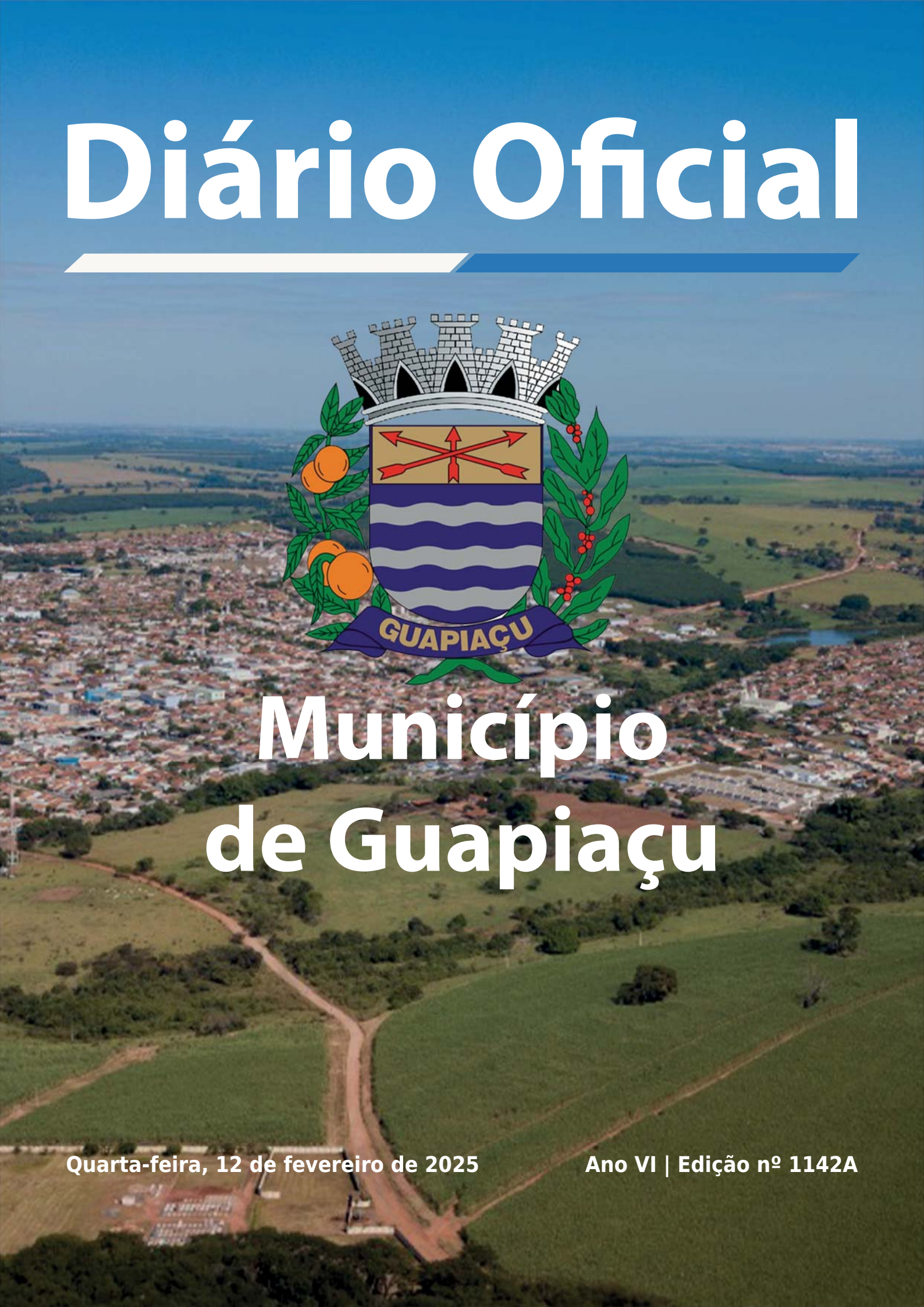

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1142A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.243
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir de 03.02.2025 o Sr. João Pedro Cunha Batista, RG: 50.285.140 SSP/SP, CPF: 469.259.728-30, CRM: 262055/SP para exercer o cargo de Diretor Médico Clínico Geral, provimento em comissão.

ART. 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.244
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 03.02.2025, a Sra. Svetlana Alves Manzanares, RG: 44.635.397-8 SSP/SP, CPF: 303.321.078-33 e COREN SP n.º 708707, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento N-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.245
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 03.02.2025, a Sra. Ana Gabriela Aires da Silva, RG: 42.500.858-7 SSP/SP, CPF: 447.583.718-90, para exercer o cargo de Secretário Executivo, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento H-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.246
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 03.02.2025, a Sra. Beatriz dos Reis, RG: 37.094.182-2 SSP/SP, CPF: 462.699.968-99, para exercer o cargo de Diretor Químico Técnico Abastecimento Água, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento K-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.247

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir de 03.02.2025 o Sr. José Cesar Ferreira, RG: 13.661.433 SSP/SP, CPF: 154.026.268-55, para exercer o cargo de Chefe do Serviço Mecânico, provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.248

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000129/2025-11 de 24.01.2025, da servidora Sra. Rosangela Moreira da Silva Dias,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Conceder desde 01.02.2025, a Sra. Rosangela Moreira da Silva Dias, CPF: 159.720.528-14, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza, 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2024.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.249

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente de Combate as Endemias** em **5º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.02.2025, o **Sr. Gustavo de Melo Piloto**, **RG: 59.161.909-X** e **CPF: 536.027.128-00** e Pis/Pasep **14263776409** para exercer o cargo de **Agente de Combate as Endemias**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatutário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Gustavo de Melo Piloto

.....

PORTARIA N.º 25.250

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16/01/2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 397.725.148-18 e PIS/PASEP: 16029811674, classificado em 27º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 01/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.251

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. RAFAELA SANTANA SANTOS, CPF: 418.215.548-33 e PIS/PASEP: 20777404839, classificado em 29º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 02/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.252

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. AMANDA JUSTINO SANTOS DE ARAUJO, CPF: 453.472.618-03 e PIS/PASEP: 20784440632, classificado em 33º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 03/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.253

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JULIA GABRIELA ANACLETO DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 434.244.198-50 e PIS/PASEP: 16240683214, classificado em 34º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 04/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.254

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. EDILAINE CRISTINA

VENDRAMIN, CPF: 406.003.448-78 e PIS/PASEP: 20935179067, classificado em 36º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 05/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.255
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LINDALVA MARTINS SANTANA SANTOS, CPF: 098.159.088-80 e PIS/PASEP: 12432226722, classificado em 37º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 06/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.256
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ADRIANA APARECIDA BERNARDO DA LUZ, CPF: 181.859.278-98 e PIS/PASEP: 20972988801, classificado em 38º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 07/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.257
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ALUANA DOS SANTOS PASSOS, CPF: 377.017.408-99 e PIS/PASEP: 16035904913, classificado em 39º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 08/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.258
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIA CECILIA BERNARDINO DA SILVA CARNEIRO, CPF: 107.898.974-58 e PIS/PASEP: 16048275928, classificado em 41º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 09/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.259
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. DENIZE DE OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS, CPF: 306.841.258-70 e PIS/PASEP: 12965847938, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Inspetor de Alunos, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 10/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.260
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. KELRY CELIA TEODORO COSTA, CPF: 457.314.968-62 e PIS/PASEP: 16453000076, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 11/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.261
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. CARLA CORREA SOLERA, CPF: 181.978.958-64 e PIS/PASEP: 12775973185, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 12/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.262
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. FERNANDA CORREA SOLERA, CPF: 268.438.248-46 e PIS/PASEP: 12685089146, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 13/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.263
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PATRICIA CURTY RAMIRO, CPF: 282.288.708-09 e PIS/PASEP: 209.74123859, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 14/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.264
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JAQUELINE FERNANDA RIBEIRO, CPF: 402.262.318-79 e PIS/PASEP: 20489245042, classificado em 7º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 15/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.265
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JESSICA LARA PEREIRA DE CASTRO, CPF: 410.292.158-39 e PIS/PASEP: 20672494161, classificado em 8º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 16/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.266
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sr. ANDRE VITOR DOS REIS GONÇALVES, CPF: 459.665.308-90 e PIS/PASEP: 14711625190, classificado em 9º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 17/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.267
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GIOVANNA SILVA SANTANA, CPF: 457.296.068-26 e PIS/PASEP: 20198302740, classificada em 10º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 18/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.268
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANDRESSA MARCIA DOS SANTOS, CPF: 417.938.098-60 e PIS/PASEP: 209.35179814, classificada em 1º lugar para exercer as funções de Secretário de Escola, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 19/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.269
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. NIVALDO MAZARO, CPF: 133.410.698-36 e PIS/PASEP: 12381291980, classificado em 14º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 20/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data,

revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.270
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 03.02.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. GABRIELLY FERNANDA SPIZAMILIO SILVA, RG: 54.589.959-X e PIS/PASEP: 19065630905 para exercer as funções de Professor III Apoio Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 21/2025 firmado em 03.02.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.271
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. RAISSA GISUATO BRANDEMARTE, CPF: 372.371.848-57 e PIS/PASEP: 14021165831, classificado em 14º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 22/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.272
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GABRIELLA LOURENÇO, CPF: 550.261.278-35 e PIS/PASEP: 153.73792970, classificada em 15º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 23/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.273
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 24 de 16.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PRISCILA GONÇALVES DA SILVA BARBOSA, CPF: 277.039.418-59 e PIS/PASEP: 13179001932, classificada em 16º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 24/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias

do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.274

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 32 de 27.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. MATHEUS HENRIQUE DAVANÇO MATTOS, CPF: 429.951.648-61 e PIS/PASEP: 20680493810, classificado em 19º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 25/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.275
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 31 de 27.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ROSANGELA MOREIRA DA SILVA DIAS, CPF: 159.720.528-14 e PIS/PASEP: 12414727634, classificada em 27º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 26/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.276
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 31 de 27.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARLI PERTETUA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 255.217.688-74 e PIS/PASEP: 12541002582, classificada em 29º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 27/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.277
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 31 de 27.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. SUZEMARA FERNANDES GASPARINI LOURENÇO, CPF: 224.717.488-48 e PIS/PASEP: 12666279164, classificada em 30º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em

02.02.2026, conforme contrato nº 28/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.278
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 31 de 27.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GISLENE ALVES AFONSO, CPF: 058.610.406-21 e PIS/PASEP: 20972984741, classificada em 31º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 29/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.279
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MIRIAN DE CARVALHO GODOY, CPF: 371.913.178-50 e PIS/PASEP: 20680508052, classificada em 3º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 30/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.280
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANA MARIA DE ANDRADE LOPES, CPF: 060.816.285-07 e PIS/PASEP: 21246921199, classificada em 5º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 31/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.281
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. BRUNA NATHANY ALVES RODRIGUES, CPF: 421.233.478-09 e PIS/PASEP: 20777404138, classificada em 7º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 32/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.282
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LUANA MONIQUE COMAR BOM FOGO, CPF: 430.622.328-03 e PIS/PASEP: 20680511649, classificada em 8º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 33/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.283
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JHOICE CRISTINA ALVES DA SILVA, CPF: 404.940.228-92 e PIS/PASEP: 16240620158, classificada em 9º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 34/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.284
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. JOÃO CARLOS MARTINS COSTA JUNIOR, CPF: 471.829.238-74 e PIS/PASEP: 20672492762, classificado em 11º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 35/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.285
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ALICE MASSAROLI SILVA, CPF: 452.181.388-78 e PIS/PASEP: 27140666364, classificada em 13º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 03.02.2025 e término em 02.02.2026, conforme contrato nº 36/25 firmado em 03.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.286
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 01/2025 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, do servidor municipal Sr. Edimilson Costa Lopes, CPF: 567.515.756-53;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a partir de 03.02.2025, do servidor Sr. Edimilson Costa Lopes, datado de 03.02.2025 o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 03.02.2025 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, ao Sr. Edimilson Costa Lopes, CPF: 567.515.756-53, funcionário municipal lotado no cargo de Professor III Matemática, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 e art. 36 e 62 da Lei n.º 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 7.225,00 (sete mil e duzentos e vinte e cinco reais), nos termos do disposto no art. 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal nº 1.693/2010, que nesta data representa a totalidade do valor inerente a Faixa “E”, Nível “IV”, Referencia "8" do Quadro de Professor III –Matemática (R$ 25,50*200h/a=5.100,00), acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 1.020,00), Sexta Parte (R$ 850,00) e Gratificação de Nível Universitário 5% (cinco por cento) (R$ 255,00).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria do servidor ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.287
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o requerimento protocolado sob SEI nº 3517505402.00000140/2025-81 de 27.01.2025, do funcionário Sr. Heitor Favaro de Matos,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica Prorrogado desde 01.02.2025, por mais 01 (um) ano e 09 (nove) meses a Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo, concedida ao Sr. Heitor Favaro de Matos, CPF: 169.698.068-20, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, licença concedida através da portaria nº 23.172 de 07.11.2022.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.288
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pela Dra. Fernanda R. Quintino dos Santos, CRM 82.967, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Eloa Alves da Silva, CPF: 248.172.278-77;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada em 30.01.2025 pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872,

Dra. Luzia Rgoldi Vieira CRM 96.280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchi CRM: 45.315, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 03.02.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

R E S O L V E:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Eloa Alves da Silva, CPF: 248.172.278-77, lotada no cargo de Professor I, apresenta restrições para laborar conforme laudo médico em anexo, desde 30.01.2025, por um período de 90 (noventa) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.289

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Felipe O. Rodrigues, CRM 156.748, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Eliana Pedrão da Silva, CPF: 154.276.328-24;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada em 30.01.2025 pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchi CRM: 45.315 e Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições evitando sobrecarga em Coluna Vertebral, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 30.01.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

R E S O L V E:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Eliana Pedrão da Silva, CPF: 154.276.328-24, lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, apresenta restrições para laborar, devendo evitar sobrecarga em Coluna Vertebral, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 30.01.2025.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.290

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Auxiliar Administrativo;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000186/2025-09 de 03.02.2025, solicitando o encerramento do contrato de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 05.02.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Auxiliar Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
162/2024	Anderson Leite da Silva	298.839.278-19

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.291
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 06.02.2025, a Sra. Elenice Polizelli de Mello, RG: 18.878.328-3 SSP/SP, CPF: 057.474.778-89, para exercer o cargo de Coordenador de Convênios, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento S-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....